

PORTARIA ANAC N° 3323/SIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Águas Claras (DF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.142364/2013-34, com as seguintes características:

I - denominação: Águas Claras;

II - código OACI: SIHQ;

III - município (UF): Brasília (DF);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
15° 49' 45" S / 048° 01' 44" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 01 de março de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 0382/SIA, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 41, Seção 1, Página 6, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária